



## GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 1.195, DE 17 DE JUNHO DE 2021

**PUBLICADO**  
EM DATA 17/06/2021  
*Mariana*

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, A LIGA ESPORTIVA DE CURIONÓPOLIS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica considerada de Utilidade Pública Municipal, a LIGA ESPORTIVA DE CURIONÓPOLIS-LEC, registrada no CNPJ sob nº 22.936.694/0001-06, com sede no município de Curionópolis, Estado do Pará.

**Parágrafo Único.** A referida entidade vem atuando no desenvolvimento do esporte no município de Curionópolis e se enquadra nas exigências das leis específicas, em relação a sua finalidade social, assistencial e cultural.

**Art. 2º.** A entidade, mencionada no artigo 1º, por ser uma organização sem fins lucrativos, preenche todos os requisitos exigidos pela Lei Federal 13.204/15.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Curionópolis/PA, 17 de junho de 2021.

*Mariana A. de S. Marquez*  
**MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ**  
Prefeita Municipal de Curionópolis